



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV
CAMPUS FLORESTAL – CAF
Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – IBF
Curso de Licenciatura em Educação Física

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

A Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal de Viçosa – *Campus* UFV-Florestal, no uso de suas atribuições e com autorização da Comissão Coordenadora do Curso, e através da nomeação pelo Ato Nº 001 de 30 de novembro de 2021 da Comissão Eleitoral convoca todos os discentes devidamente matriculados neste Curso e aptos a votarem para a escolha do Representante Discente e seu Suplente para comporem a Comissão Coordenadora de Curso, conforme se segue:

DAS INSTRUÇÕES GERAIS:

- 1-** Para a realização do processo eleitoral, foi constituída pelo Ato 001 de 30 de novembro de 2021, da Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física do *Campus* UFV-Florestal, uma Comissão para elaborar, organizar e realizar a eleição do Representante Discente e seu Suplente.
- 2-** Poderão se candidatar os discentes regularmente matriculados, a partir do 3º período do curso, ou que já tenham cumprido 1/3 da carga horária total do curso.
- 3-** Os candidatos aptos deverão se inscrever virtualmente através dos links hospedados nos sites da Diretoria de Ensino e do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição.
- 4-** A escolha do Representante Discente e seu Suplente será realizada por meio de votação virtual, através de link enviado para o e-mail do discente vinculado à UFV. O mandato dos candidatos eleitos terá duração de até 02 (dois) anos, sendo possível uma única recondução pelo mesmo período, a contar da publicação da portaria de nomeação emitida pelo Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – IBF.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV
CAMPUS FLORESTAL – CAF
Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – IBF
Curso de Licenciatura em Educação Física

- 5- Será informado o resultado final com a indicação dos nomes dos candidatos eleitos, sem menção ao número de votos obtidos. O Relatório Geral somente será disponibilizado aos candidatos para verificação.
- 6- Em caso de empate, será eleito o discente que possuir o melhor Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA). Em caso de persistência do empate, serão adotados os seguintes critérios, na ordem: tempo restante para conclusão do curso igual ou superior ao tempo de mandato; menor número de reprovações, o de maior idade.
- 7- O resultado final da eleição será divulgado através do link hospedado nos sites da Diretoria de Ensino e do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde.
- 8- Nos prazos determinados no Calendário Eleitoral, serão recebidos recursos acerca das inscrições e do resultado da votação. O recurso deverá ser apresentado, exclusivamente, por meio de documento redigido e assinado, devendo ser protocolado na Coordenação do Curso.
- 9- Todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral serão arquivados na Coordenação do Curso.
- 10- Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, com o aval da Coordenação do Curso.

DO CALENDÁRIO ELEITORAL:

A eleição será realizada cumprindo-se o seguinte calendário eleitoral:

- 1- Período de inscrições: de 07/02/2022 a 08/02/2022, virtualmente através dos links hospedados nos sites da Diretoria de Ensino e do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde.
- 2- Análise e divulgação das inscrições pela Comissão Eleitoral: dia 09/02/2022, até as 18:30 horas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV
CAMPUS FLORESTAL – CAF
Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – IBF
Curso de Licenciatura em Educação Física

- 3- Prazo para interposição de recurso acerca das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral: dia 10/02/2022 até as 20:30 horas.
- 4- Análise, pela Comissão Eleitoral, dos recursos impetrados: dia 10/02/2022.
- 5- Homologação das inscrições e publicação nos sites da Diretoria de Ensino e do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde: dia 10/02/2022.
- 6- Votação: dia 11/02/2022 de 06:00 às 23:59 através de link enviado ao e-mail do discente vinculado à UFV.
- 7- Divulgação dos resultados: dia 14/02/2022, às 08:30 horas, nos sites da Diretoria de Ensino e do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde.
- 8- Prazo para interposição de recurso acerca dos resultados divulgados pela Comissão Eleitoral: dia 14/02/2022 até as 14:30 horas.
- 9- Análise, pela Comissão Eleitoral, dos recursos impetrados: dia 14/02/2022 até às 15:30 horas.
- 10- Homologação e divulgação do resultado final: dia 14/02/2022, às 16:00 horas nos sites da Diretoria de Ensino e do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde.

Florestal, 07 de fevereiro de 2022.



Marcília de Sousa Silva
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação Física
Campus UFV-Florestal